

PROJETO DE LEI Nº 037/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLO Nº 075 / 2026
RECEBI HOJE, 25 / 08 / 26
Geusom D. Cândido
SERVIDOR(A)

*Institui o Dia Municipal do
Protetor de Animais no calendário
oficial do município de Orós
e dá outras providências.*

Vereador ANDESON CANDIDO VIEIRA, vereador com assento nesta casa legislativa de Orós/Ce, **FAÇO SABER** que a Câmara, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS**, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, no âmbito do município de Orós/Ce.

Art. 2º Fica autorizada a realização de eventos, palestras, campanhas educativas e homenagens públicas em parceria com entidades protetoras, escolas, universidades e demais organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar a proteção animal e valorizar a atuação dos protetores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orós/CE, 24 de agosto de 2026.

Andeson Candido Vieira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os protetores de animais são agentes fundamentais na luta pela defesa dos direitos dos animais, atuando muitas vezes de forma voluntária e com poucos recursos para garantir o cuidado, abrigo, alimentação e resgate dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos.

O reconhecimento oficial da importância desses cidadãos, por meio da criação do Dia Municipal do Protetor de Animais, é uma forma de valorizar seu trabalho essencial para a sociedade e estimular mais pessoas a se engajarem nesta causa.

A data escolhida poderá coincidir com o Dia Mundial dos Animais, celebrado internacionalmente em 4 de outubro, reforçando o compromisso local com uma causa global.

Em Orós temos vários protetores que diariamente vem fazendo um papel importante no cuidado aos animais, são cidadãos que muitas vezes não tem condições financeiras para custear suas despesas diárias, mas custeiam vários animais. Por isso, torna-se necessário esse reconhecimento e que essa lei sirva de incentivo e valorização por nós e pela população.

ORÓS - CEARÁ